



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 2553-1566 - E-mail: embituruna@embituruna.pr.gov.br



PROCESSO N.º 001/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Origem da Despesa:

Setor de Serviços Gerais

Objeto:

Compra de uma Lavadora de Alta Pressão para Câmara Municipal de Bituruna - PR

Observação:



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 - CEP: 84640-000 - Bituruna - CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 - E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRA



Origem da Despesa:

Setor Serviços Gerais

Especificação da Compra:

- Compra de uma Lavadora de Alta Pressão.

Justificativa da Solicitação:

Tal pedido justifica-se pelo fato de que a lavadora existente encontra-se danificada e a reposição das peças e a manutenção do devido modelo, o qual é bem antigo, dessa forma não compensando efetuar o conserto, tendo em vista que ficará quase ao preço de uma lavadora nova, sendo que a necessidade de uma máquina lavadora de alta pressão se faz necessária para efetuar a limpeza das calçadas, paredes e arredores dessa Casa.

A servidora abaixo assinada requer a aquisição da respectiva compra acima especificada, considerando a justificativa retro apresentada.

Bituruna, 11 de maio de 2016.

Marilda de Fátima Alves de Souza
Agente de Serviços Gerais

Autorização:

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, à Presidente da Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: 11/05/16

Nelson Liber
Presidente do Legislativo

Observação:(para uso da administração)

Segue para comissão de licitação para providências necessários
Bituruna 12/05/16 Rodrigo José Pavi

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de maio de 2016 11:53
Para: 'movatavendas@hotmail.com'
Assunto: cotação
Prioridade: Alta



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná - Av. Dr.º Oscar Geyer, n.º 639 -
CEP: 84640-000 - Bituruna - PR Fone / Fax: (42) 3553 1566
site: www.cmbituruna.pr.gov.br

Bom dia Conforme Conversamos – preciso de um orçamento para uma lavadora com:

Pressão máxima (bar)	100-120
Pressão de trabalho (bar)	84-100
Voltagem	220 volts
Potência (kW)	1,4-1,7
Vazão máxima de água (l/h)	440-510
Manguete alta pressão (m)	7

No aguardo - at.

Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Camara Municipal de Bituruna

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de maio de 2016 13:50
Para: 'ernani@gaimaq.com'
Assunto: Orçamento
Prioridade: Alta



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná Av. Dr.º Oscar Geyer, n.º 639 -
CEP: 84640-000 - Bituruna - PR Fone / Fax: (42) 3553 1566
CNPJ 01.593.635/0001-02
site: www.cmbituruna.pr.gov.br

Bom dia Ernani Conforme Conversamos – preciso de um orçamento para uma lavadora com:

Pressão máxima (bar)	100-120
Pressão de trabalho (bar)	84-100
Voltagem	220 volts
Potência (kW)	1,4-1,7
Vazão máxima de água (l/h)	140-510
Mangueira alta pressão (m)	7

No aguardo at.

Sérgio Luis Kampmann
Agente Legislativo

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de maio de 2016 16:11
Para: 'rudi@comatol.com.br'
Assunto: ENC: cotação
Prioridade: Alta



Câmara Municipal de Bituruna

*Estado do Paraná - Av. Dr.º Oscar Geyer, n.º 639 -
CEP: 84640-000 - Bituruna - PR Fone / Fax: (42) 3553 1566
site: www.cmbituruna.pr.gov.br*

Boa tarde Rudi Conforme Conversamos – preciso de um orçamento para uma lavadora com:

Pressão máxima (bar)	100-120
Pressão de trabalho (bar)	8-100
Voltagem	220 volts
Potência (kW)	1,4-1,7
Vazão máxima de água (l/s)	440-510
Mangueteira alta pressão (m)	7

No aguardo -at-

Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Camara Municipal de Bituruna

De: Movata Motosserras <movatavendas@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 12 de maio de 2016 14:11
Para: Camara Municipal de Bituruna
Assunto: Re: cotação



BOA TARDE

LAVADORA STIHL MODELO RE 109
VOLTAGEM 220V
PRESSAO 120 BAR
VAZÃO DE ÁGUA 510 LT/H
POTENCIA 1,7 KW

VALOR R\$ 789,00
A VISTA OU 30/60/90

ATT.
LUIZ KRUL
MOVATA

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de maio de 2016 11:52:49
Para: movatavendas@hotmail.com
Assunto: cotação



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná - Av. Dr.^a Oscar Geyer, n.º 639 -
CEP: 84640-000 - Bituruna - PR Fone / Fax: (42) 3553 1566
site: www.cmbituruna.pr.gov.br

Bom dia Conforme Conversamos – preciso de um orçamento para uma lavadora com:

Pressão máxima (bar)	100-120
Pressão de trabalho (bar)	84-100
Voltagem	220 volts
Potência (kW)	1,4-1,7
Vazão máxima de água (l/h)	440-510
Mangueira alta pressão (m)	7

No aguardo at.

**GALMAQ**AV. MOISES LUPIDN - 42 35532274 388 - FONE 4235532274 - FAX 4238034070
BITURUNA - CENTRO - CEP 84840000**ORÇAMENTO Nº 332****EMIÇÃO 12/05/2016**

14:14:05

VENDEDOR

STATUS

VALIDADE

009 ERNANI GALLE JUNIOR

ABERTO

15/05/2016

CLIENTE

CÓDIGO NOME / RAZÃO SOCIAL

002072 CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

ENDEREÇO

RUA DR OSCAR GEYER

NÚMERO

639

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

BITURUNA

UF

PR

TELEFONE

4235531566

ITENS

(1)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT	DESC	VALOR TOTAL
47760124509	RE 108 LAVADORA DE ALTA-PRESSÃO 220 V	1,000	PC	710,000	0,00	710,00
DESCONTO:					0,00	

TOTAL**710,00**

FORMA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES:



COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA.

CONCESSIONÁRIA

STIHL

Inscrição no CNPJ 82905142/0001-62

Inscrição Estadual 250.407.663

Comércio de Motosserras, Peças e Consertos em Geral

Cabos de Aço Cimaf

Rua: Matos Costa, 658 – Fone: (42) 3522-1948/3522-1891 - 89400-000 – Porto União SC

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

Porto União, 12 de Maio de 2016

ORÇAMENTO

LAVADORA RE 109



Lavadora de alta pressão compacta e extremamente econômica, que facilita as tarefas de limpeza. Ideal para lavagem de calçadas, muros, paredes, telhados, carros e motos. Gasta pouca água e tem baixo nível de ruído. Agora com alça telescópica de alumínio

DADOS TÉCNICOS

Mangueira Alta Pressão - Comprimento: 8 mts

Peso c/ Acessório: 15 kg

Potência: 1,4 / 1,8 Kw

Pressão de Trabalho: 100 / 120 bar

Tensão de rede: 110 ou 220 v

Vasão Máxima: 440 / 510 l/h

Garantia: 12 Meses

PREÇO

R\$ 789,00 A VISTA p/ 30D

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12799685/0001-67
Razão Social: GHG HOTO SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: GALMAQ
Endereço: AV GOV MOISES LUIZON 388 SALA 04 / CENTRO / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2016 a 07/06/2016

Certificação Número: 2016050902042243435379

Informação obtida em 13/05/2016, às 14:11:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

3053.2171



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014672643-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.799.685/0001-67

Nome: **GHG MOTO-SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GHG MOTO-SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS);
CNPJ: 12.799.685/0001-67
Certidão nº: 47716443/2016
Expedição: 13/05/2016, às 14:10:03
Validade: 08/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GHG MOTO-SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.799.685/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



NÚMERO
2234

VÁLIDO ATÉ
12/07/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
GHG MOTO SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 12.799.685/0001-87

AVISO	
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/05/2016	

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros da Incrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte acima nada deve à Fazenda Municipal até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.


Wagner Costa dos Santos
Fiscal de Tributos
Rég. 1469

Recebido em:

__/__/__

Requerente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: GHG MOTO-SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.799.886/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:07:28 do dia 05/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2016.

Código de controle da certidão: 65F1.659C.0001.28D1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal de Bituruna

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de maio de 2016 13:33
Para: ernani@galmaq.com; rudi@comatol.com.br; movatavendas@hotmail.com
Assunto: Resultado Cotação - lavadora de alta pressão
Prioridade: Alta



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná - Av. Dr.^o Oscar Geyer, n.^o 639 -
CEP: 84640-000 - Bituruna - PR Fone / Fax: (42) 3553 1566
site: www.cmbituruna.pr.gov.br

Boa tarde;

Segue abaixo a relação dos valores obtidos para aquisição de uma lavadora de alta pressão para a Câmara Municipal de Bituruna PR:

GHG	COMATOL	MOVATA	XX	XX
R\$ 710,00	R\$ 789,00	R\$ 789,00	XX	XX

Agradecemos a disposição das empresas em nos fornecerem os orçamentos e manifestamos interesse em manter contato em próxima oportunidade.

At,

Sérgio Luís Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna

CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA						
Orgão	01	Orgão 01				
Unidade	01	Unidade 01				
Proj./Ativ	2.001	PODER LEGISLATIVO				
1	3.1.90.11.00.00.00.00	1095 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	0,00	1.019.223,79
2	3.1.90.13.00.00.00.00	1095 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	0,00	326.349,03
3	3.3.90.14.00.00.00.00	1095 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	0,00	118.654,08
4	3.3.90.30.00.00.00.00	1095 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	310.919,92
5	3.3.90.36.00.00.00.00	1095 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	0,00	123.832,38
6	3.3.90.39.00.00.00.00	1095 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	0,00	299.313,38
7	4.4.90.51.00.00.00.00	1095 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	0,00	123.832,38
8	4.4.90.52.00.00.00.00	1095 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00	123.832,38
Total do Projeto/Atividade:						2.445.957,32
Total da Unidade:						2.445.957,32
Total do Órgão:						2.445.957,32
Total da Entidade:						2.445.957,32
Total Geral						2.445.957,32

BITURUNA, 18/05/2018


 NELSON LIBER
 PRESIDENTE


 RODRIGO GEORGIO PARISE
 CONTADOR - CRC SC-037550/O



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

PROCESSO N.º 001/2016

Bituruna, 16 de Maio de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.

Origem da Despesa:

Setor Serviços Gerais

Objeto:

- Compra de uma Lavadora de Alta Pressão.

CNPJ:

12.799.685/0001-67

EMPRESA:

GHG MOTO-SERRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Telefone: 3553-2274 c/Emani e-mail: ernani@galmaq.com



Observada a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, verificando que na presente data há dotação orçamentária, conforme relatório contábil anexo, no que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a Empresa acima citada apresenta condições de ser contratada, tendo em vista que se encontra em regularidade fiscal e atende às disposições para a continuidade do processo.

Para esta dispensa foram colhidos 3 (três) orçamentos, conforme abaixo relacionados:

GHG	COMATOL	MOVATA	XX	XX
R\$ 710,00	R\$ 789,00	R\$ 789,00	XX	XX

Isto exposto encaminha-se à Administração e à Presidência para análise e deferimento.

Rodrigo Geórgio Parise

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002, de 01 de fevereiro de 2016.

16-05-16



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016



1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna possui a necessidade da aquisição de uma lavadora de alta pressão. Tal pedido justifica-se pelo fato de que a lavadora existente encontra-se danificada e a reposição das peças e a manutenção do devido modelo, o qual é bem antigo, dessa forma não compensando efetuar o conserto, tendo em vista que ficará quase ao preço de uma lavadora nova, sendo que a necessidade de uma máquina lavadora de alta pressão se faz necessária para efetuar a limpeza das calçadas, paredes e arredores dessa Casa.

Considerando que o licitante GHG MOTO SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA apresentou Proposta a qual é vantajosa à Câmara, e que o preço e condições encontram-se de acordo com as praticadas no mercado, entende a Comissão em efetuar a aquisição do proponente para o objeto desta Dispensa.

2. Descrição do Objeto:

Aquisição de uma lavadora de alta pressão, para efetuar a limpeza das calçadas, paredes e arredores, a ser utilizada no prédio da Câmara Municipal de Bituruna.

A Comissão, ao analisar o caso concreto entende pela aquisição do licitante: GHG MOTO SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto a União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93.

3. Justificativa do Preço:

O preço a ser pago pela aquisição será de até R\$ 710,00 (Setecentos e Dez Reais)

Referido valor é compatível com os preços praticados atualmente.

Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

4. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

2.001.4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

5. Conclusão

Diante do exposto, com fulcro no artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 esta Comissão de Licitação pugna favoravelmente pela dispensa de licitação em favor de GHG MOTO SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 12.799.685/0001-67, para a aquisição da lavadora de alta pressão para ser utilizada no prédio da Câmara Municipal de Bituruna.

Bituruna, 16 de Maio de 2016.


Rounalme Agustini Onevetch
Membro Comissão de Licitação


Rodrigo Geórgio Parise
Presidente Comissão de Licitação


Sérgio Luis Kampmann
Membro Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 - CEP: 84640-000 - Bituruna - CNPJ: 01.593.635/0001-02

Fone: (042) 3553 1566 - Fax: (042) 3553 1566



PARECER JURÍDICO n° 35/2016

Modalidade: Dispensa n° 001/2016

Recebo o processo licitatório, modalidade dispensa com o n° 001/2016, com os documentos que o instruem e que tem por objeto:

"Aquisição de uma lavadora de alta pressão, para efetuar a limpeza das calçadas, paredes e arredores, a ser utilizado na Câmara Municipal de Bituruna".

A aquisição pretendida é necessária tendo em vista que a lavadora existente encontra-se danificada e a reposição das peças e a manutenção do modelo antigo ficará bastante onerosa, justificando a compra de uma lavadora nova.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a adoção da aquisição por meio de processo de dispensa.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme "in verbis" :

Art.24. É dispensável a licitação:

.....

II- para outros serviços e compras de valor de 10% (dez por

cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei das Licitações é dispensável o procedimento licitatório para compras com valor inferiores a R\$ 8.000,00, sendo vislumbrado no caso em concreto que o bem a ser adquirido será de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

Temos ainda que a proposta de preço oferecida pela empresa GRC MOTO SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.799.685/0001-67, em comparação com os demais orçamentos recebidos, é a de menor preço, justificando para tanto a escolha respectiva.

Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida.

Bituruna-PR, 16 de maio de 2016.



ROUMAINE AGUSTINI ONEVETCH

OAB/PR 49.336

Assessora Jurídica do Legislativo Municipal.



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 001/2016**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.



A **Câmara Municipal de Bituruna**, através de seu Vereador Presidente, Sr. *Nelson Liber*, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 01/2016, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Aquisição de uma lavadora de alta pressão, para efetuar a limpeza das calçadas, paredes e arredores, a ser utilizada nas dependências da Câmara Municipal de Bituruna, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **GHG MOTO-SERRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.799.685/0001-67, com sede na Av. Gov. Moisés Lupion, 388, sala 04, bairro Centro, Cidade de Bituruna - PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

Bituruna, 16 de Maio de 2016.

Nelson Liber
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Joice Dalana Bora
Código Identificador:8D9BC31D

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 624/2011 DE 03 DE MAIO DE 2011 - ALTERADA PELA
LEI Nº 696/2013 ANEXO V - TABELA ÚNICA

CARGOS EM COMISSÃO - Diferenciação, Vago e Salário Anual		
CARGO	VALIAS	SALÁRIO MENSAL
CHEFE DE SETOR	24	R\$ 800,54
CHEFE DE SEÇÃO	36	R\$ 1.265,71
CHEFE DE DIVISÃO	48	R\$ 1.687,58
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	12	R\$ 3.199,53
ADMINISTRADOR REGIONAL	5	R\$ 2.8.284
DIRETOR DE GABINETE	1	R\$ 4.022,45
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	99	R\$ 3.072,45
ASSESSOR DE NÍVEL SUPERIOR	8	R\$ 1.514

Publicado por:
Joice Dalana Bora
Código Identificador:3f172130A

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 624 DE 03 DE MAIO DE 2011 ANEXO IV

TABELA ÚNICA	
CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - Vago anual	
DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO	VALOR EM REAIS
Chefe de Setor	R\$ 140,02
Chefe de Seção	R\$ 281,20
Chefe de Divisão	R\$ 492,21
Chefe de Departamento	R\$ 700,15

Publicado por:
Joice Dalana Bora
Código Identificador:95294f80

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 219/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 2876/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Benedito Adir Machado**, portador do RG nº 3.210.022-6 registrado na matrícula nº 3413-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 12.05.2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 12.05.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de maio de 2016.

LUIS CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Dalana Bora
Código Identificador:567C45DA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 220/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 2841/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Andre Leandro Comin**, portador do RG nº 10.656.378-5 registrado na matrícula nº 4138-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Seção", lotado na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 10.05.2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 10.05.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de maio de 2016.

LUIS CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Dalana Bora
Código Identificador:1B671118

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 222/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer examinado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no Processo Administrativo 2819/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **FRANCIELLE MENDES SOARES**, educador/cuidador, Matrícula 4024-1, portadora da Cédula de Identidade 9.995.281-4, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de maio de 2016.

LUIS CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Dalana Bora
Código Identificador:FF8D0ECD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna possui a necessidade da aquisição de uma lavadora de alta pressão. Tal pedido justifica-se pelo fato de que a lavadora existente encontra-se danificada e a reposição das peças e a manutenção do devido modelo, o qual é bem antigo, dessa forma não compensando efetuar o conserto, tendo em vista que ficará quase ao preço de uma lavadora nova, sendo que a necessidade de uma máquina lavadora de alta pressão se faz necessária para efetuar a limpeza das calçadas, paredes e arredores dessa Casa.

Considerando que o licitante **GIG MOTO SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou Proposta a qual é vantajosa à Câmara, e que o preço e condições encontram-se de acordo com as praticadas no mercado, entende a Comissão em efetuar a aquisição do proponente para o objeto desta Dispensa.

2. Descrição do Objeto:

Aquisição de uma lavadora de alta pressão, para efetuar a limpeza das calçadas, paredes e arredores, a ser utilizada no prédio da Câmara Municipal de Bituruna.

A Comissão, ao analisar o caso concreto entende pela aquisição do licitante: **GIG MOTO SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto a

União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS, em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93.

3. Justificativa do Preço:

O preço a ser pago pela aquisição será de até R\$ 710,00 (Setecentos e Dez Reais).

Referido valor é compatível com os preços praticados atualmente.

Ademais, o valor total da contratação é autorizado a dispensa com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

4. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

2.601.4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

5. Conclusão

Diante do exposto, com fulcro no artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 esta Comissão de Licitação pugna favoravelmente pela dispensa de licitação em favor de GHG MOTO SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 12.799.685/0001-67, para a aquisição da lavadora de alta pressão para ser utilizada na limpeza da Câmara Municipal de Bituruna.

Bituruna, 16 de Maio de 2016.

RODRIGO GEÓRGIO PARISE

Presidente Comissão de Licitação

ROUMAINE AGUSTINI ONEVETCH

Membro Comissão de Licitação

SÉRGIO LUIS KAMPMANN

Membro Comissão de Licitação

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador:28A23828

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 001/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016.

A Câmara Municipal de Bituruna, através de seu Vereador Presidente, Sr. Nelson Liber, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 01/2016, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Aquisição de uma lavadora de alta pressão, para efetuar a limpeza das calçadas, paredes e arredores, a ser utilizada nas dependências da Câmara Municipal de Bituruna, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GHG MOTO-SERRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 12.799.685/0001-67, com sede na Av. Gov. Moisés Lupion, 388, sala 04, bairro Centro, Cidade de Bituruna - PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

Bituruna, 16 de Maio de 2016.

NELSON LIBER

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador:785F2ECA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA PORTARIA 030/2016

Eduardo Ribas Conrado, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - Fica rescindido a partir desta data (17/05/2016), o contrato de trabalho de DÉBORA CADORIN, portadora do RG 4.819.953-1 SSP/PR ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal n.º 1382/2009 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 12 de maio de 2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Bituruna - PR

Publicado por:

Rubia Nalon

Código Identificador:65E967E6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA PORTARIA 031/2016

Eduardo Ribas Conrado, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data (13/05/2016), Adileise Castro, portadora do RG 95751741 SSP/PR ocupante do cargo comissionado Supervisor Geral da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal n.º 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 13 de maio de 2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Bituruna - PR

Publicado por:

Rubia Nalon

Código Identificador:3FE42BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO LEI Nº 1852/2016

Súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação de Danças Gaúchas de Bituruna - PR, e dá outras providências".

Autor: Vereador Marcelo Bot

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e o Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.753/2014, a Associação de Danças Gaúchas de Bituruna - PR, entidade sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, inscrita sob o CNPJ n.º 22.757.705/0001-90, com sede no Município de Bituruna, Estado do Paraná, fundada aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago do Índio, 16 de maio de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alicione Marta Guralhi

Código Identificador:C017414A